



Centro Universitário de Brusque - Unifebe  
Reitoria

**PORTARIA UNIFEBE nº 117/10**

**Substitui membro do Núcleo  
Docente Estruturante do  
Curso de Sistemas de  
Informação.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da Unifebe,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir Heleno Fülber por Régis Alessandro Glonvezynski na função de membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Sistemas de Informação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 09 de setembro de 2010.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli  
Reitora